



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 1053 / 2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 387, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Prorroga e reconduz o Grupo de Trabalho para elaboração do regulamento do processo eleitoral para escolha dos gestores (Reitor e Diretores Gerais dos *campi*) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001318/2023-28, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 01 de agosto de 2023, por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho para elaboração do regulamento do processo eleitoral para escolha dos gestores (Reitor e Diretores Gerais dos *campi*) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º Reconduzir, a partir de 01 de agosto de 2023, por 90 (noventa) dias, o Grupo de Trabalho para elaboração do regulamento do processo eleitoral para escolha dos gestores (Reitor e Diretores Gerais dos *campi*) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 3º Ficam convalidados os atos realizados pelo Grupo de Trabalho no período anterior a esta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 24/08/2023 15:25)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1053**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/08/2023** e o código de verificação: **93f75401c4**